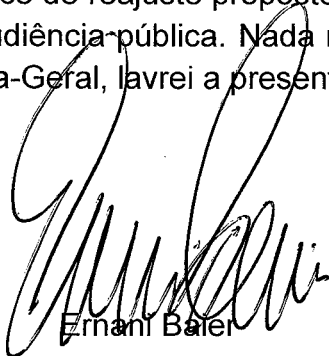


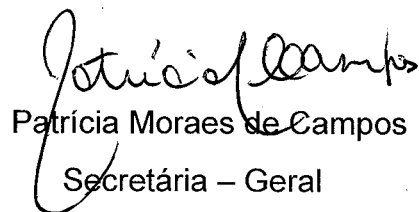
## **ATA 023/2023 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – IRT CORSAN 2023**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, a AGERST, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, realizou a 3ª Audiência Pública do ano de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, tendo como pauta o Processo Administrativo nº 2023/049 – ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO – CORSAN - 2023. Estavam presentes os representantes do Conselho Diretor da AGERST, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente; Marco Simch – Relator do Processo e Astor Gruner – Conselheiro Revisor do Processo; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. Além dos representantes da AGERST, estavam presentes os representantes do Poder Concedente, da Concessionária CORSAN, do Legislativo Municipal, do Escritório de Defesa do Consumidor, e demais participantes registrados na Lista de Presença assinada por todos, anexada a presente Ata. O Presidente Ernani Baier deu início a Audiência Pública, compondo a mesa diretora com os representantes do Poder Concedente; da Concessionária; o Conselheiro Revisor do Processo; o Procurador da AGERST; e, do órgão de defesa dos consumidores. Formada a mesa diretora, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Revisor, Astor Gruner. O Conselheiro apresentou o resumo do Relato prévio, projetado em tela para propiciar o acompanhamento da leitura pelos presentes, publicado na página eletrônica da AGERST, expondo a metodologia utilizada pela Agência para estabelecer o índice de reajuste tarifário para o ano de 2023, partindo do índice proposto pela CORSAN em seu requerimento, o qual faz parte da inicial do processo. Na conclusão do Relato, os Conselheiros Relator e Revisor indicaram ao Conselho Diretor a aplicação do índice redutor por **Ineficiências sobre Perdas na Distribuição de 1,30 %** referente ao não atingimento de metas de redução de perdas, propondo o **IRT 2023 de 4,30% (5,60% - 1,30%)** a ser homologado até 31 de maio de 2023, aplicável no faturamento da competência junho, aos preços vigentes a ser cobrado a partir de 1º de julho de 2023. Na sequência, o Presidente passou a palavra à representante da CORSAN, Andréia Lautert, a qual fez suas considerações, pontuando que a CORSAN vem trabalhando para melhorar seus processos, bem como manifestando a concordância da CORSAN com o índice proposto pela AGERST, com aplicação do índice redutor sobre a ineficiência relacionada às perdas na distribuição. Em seguida, houve a manifestação do Poder Concedente, representado pelo Secretário de Meio Ambiente, César Cechinato, o qual fez suas considerações, manifestando a concordância com a metodologia e índice proposto pela AGERST, parabenizando o trabalho do Conselheiro Relator, assim como parabenizando a atuação da AGERST e repassando os cumprimentos da Prefeita Helena Hermany à Agência. O Secretário pontuou que o Município está aguardando a conclusão do processo de privatização da CORSAN. O Presidente pontuou que o Conselheiro Marco é o Relator do Proce-

so e o Conselheiro Astor, na qualidade de Conselheiro Revisor, apresentou o Relato Prévio com a metodologia aprovada pela AGERST. Prosseguindo, o representante do órgão de defesa do consumidor, Marcelo Estula do PROCON de Santa Cruz do Sul, fez suas considerações, parabenizando o Conselheiro Relator, Marco Simch, que é o representante dos usuários na Agência Reguladora, concordando com a proposição de índice apresentada, bem como fez referência ao ano de 2021, quando a CORSAN se manifestou no sentido de buscar a redução do índice de perdas, sendo que ainda não houve a redução, eis que segue praticamente o mesmo índice atualmente. O Presidente pontuou que existe um trabalho contínuo, com atuação tanto da Agência, quanto CORSAN e Poder Concedente, no enfrentamento e busca de solução para a redução das perdas na distribuição, inclusive, instrumentalizado por meio do Plano Integrado de Redução de Perdas, o qual é executado pela CORSAN, com remessa trimestral de Relatório Técnico à Agência. Retomando o rito da audiência, a palavra foi passada ao Vereador Rodrigo Rabuske, representante do Legislativo Municipal, o qual manifestou-se no sentido de que considera difícil falar em reajuste tarifário em Santa Cruz do Sul, mesmo que seja o menor índice do Estado, diante a insatisfação da população quanto aos serviços prestados pela Concessionária, bem como parabenizou a AGERST pela metodologia utilizada, com aplicação do redutor, e índice de reajuste proposto. O Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Baier  
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral